



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei nº 18.079, de 29 de janeiro de 2025

(Projeto de lei nº 427/2021, do Deputado Wellington Moura – REPUBLICANOS).

*Inclui no Calendário Oficial do Estado o Campeonato Paulista de Karatê Interestilos.*

**O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado o Campeonato Paulista de Karatê Interestilos, a ser realizado, anualmente, nos meses de maio e setembro.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Felício Ramuth**

Helena dos Santos Reis

Secretária de Esportes

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil